

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001989/23 de 10 de Julho de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(543) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.238-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	700,00
(543) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.238-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	500,00
(543) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.238-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	800,00
(76) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.014-1500 - Contribuicoes	10.000,00
(543) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.238-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	701,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(549) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-1500 - Material de Consumo	87,17
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	1.549,60
(266) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-1500 - Material de Consumo	2.262,41

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(281) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-1500 - Diarias Pessoal Civil	448,00
(301) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.072-1500 - Diarias Pessoal Civil	144,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(711) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-1501 - Material de Consumo	18.019,00
--	-----------

Total Suplementação: 35.211,18

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(43) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.090-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	701,00
(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	800,00
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-1500 - Material de Consumo	700,00
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-1500 - Obrigacoes Patronais	500,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(207) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-1500 - Obrigacoes Patronais	87,17
(207) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-1500 - Obrigacoes Patronais	1.549,60
(207) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-1500 - Obrigacoes Patronais	2.262,41

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(352) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	448,00
(352) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	144,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo	10.000,00
--	-----------

Publicado e afixado no local de costume.
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10 / 07 / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001989/23 de 10 de Julho de 2023

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(485) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-1501 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica

18.019,00

Total Anulação:

35.211,18

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10 / 07 / 2023
Carli